



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE DEMERVAL LOBÃO
Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira - Tabeliã e Oficiala Registradora Titular
Avenida Padre Joaquim Nonato, Nº 907 - Telefone: (86) 99566-4614
Demerval Lobão - Piauí
E-mail: ocartorioconectado@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO, a requerimento verbal da pessoa interessada, que, revendo e buscando na Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Demerval Lobão-PI, a ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2 **foi matriculado sob o nº 8768 e Código Nacional de Matrícula: 149526.2.0008768-37**, o seguinte **IMÓVEL**: LOTE 03: Nº 130: Um lote de terreno situado com a série norte da Rua Renovo, nº 130, Bairro Cidade Nova, zona urbana de Demerval Lobão-PI, com área de 183,93m² e perímetro 60,93m metros lineares com as seguintes medidas e confrontações: FRENTE: 8,30m, limitando-se com a serie norte da Rua Renovo; FUNDO: 8,31m limitando-se com Francisco Pereira da Silva; LADO DIREITO: 22,35m limitando-se com o lote 04 nº 140 de Sousa & Soares Construtora Ltda; LADO ESQUERDO: 21,97m limitando-se com o Lote 02 nº 120 de Sousa Soares Construtora Ltda; desmembrado de uma área de terreno de maior porção com área de 1.336,70m² e perímetro de 163,78 metros. **PROPRIETÁRIO(S): SOUSA & SOARES CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.865.179/0001-15, com sede na Avenida dos Expedicionários, nº1083, Sala 01, Recanto das Palmeiras, na cidade de Teresina/PI, CEP: 64.046-700, com seus Atos Constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI em 14/01/2022, sob NIRE: 22200596410, neste ato representado por **Stenio Teofilo Soares**, de nacionalidade brasileira, empresário, portador da CI/RG nº 2584482-SSP/PI, CPF/MF nº 030.705.833-69, residente e domiciliado na Rua José Alves de Carvalho, nº 18, Recanto das Palmeiras, na cidade de Teresina/PI, CEP 64.045.775, cuja forma de representação consta na Cláusula 5ª da Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada, ora compradora, datada de 12/05/2023, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI, em 15/05/2023, sob nº 20230264700. **NUMERO DO REGISTRO ANTERIOR: Matrícula sob nº 8746**, ficha 01, do Livro de Registro Geral nº 2, em 06.10.2023; deste Serviço Registral. A presente matrícula foi feita nos termos do requerimento dirigido ao Oficial de Registro de Imóveis deste Cartório, datado de 13 de outubro de 2023, em nome de **SOUSA & SOARES CONSTRUTORA LTDA, já qualificada**. **TITULO AQUISITIVO**: Nos termos da Escritura Pública de compra e venda, lavrada neste tabelionato, no livro de notas nº 60, fls. 76/77, em 25/07/2023, adquirido por compra feita a Francisco Pereira da Silva e seu cônjuge Rosilene dos Santos Xavier da Silva. Valor R\$ 80.000,00, (oitenta mil reais). **Documentos Apresentados**: Tudo conforme a Certidão de Número e Certidão Negativa de Débito de Tributos Municipal nº 0609/2023, datadas de 10/10/2023, devidamente assinadas por Valdenir Oliveira - Coordenador de Fiscalização-PMDL, memorial descritivo, projeto de levantamento planimétrico, elaborados

sob a responsabilidade técnica do engenheiro civil: Lucas Gomes Lopes, RN: 1916263488 e respectiva ART/CREA nº 1920230066386, os quais ficam arquivados nesta Serventia. Matrícula, a requerimento do interessado como ato autônomo: R\$ 36,43 - FERMOJUPI: R\$ 7,29 - FMMP/PI: R\$ 2,91 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 46,89 (PG: 2023.10.219/6). SELO NORMAL: AFA54328-I83B. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão - PI, 16 de outubro de 2023. Eu, Ângela Maria Peres Soares de Sousa, Escrevente Autorizada, pelo Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino. DEMerval LOBÃO (PI), 16 de outubro de 2023.

AV-1-8768- EDIFICAÇÃO - Nos termos do requerimento datado de 23 de outubro de 2023, dirigido ao Oficial do Registro de Imóveis deste Cartório em nome de: **SOUSA & SOARES CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.865.179/0001-15, com sede na Avenida dos Expedicionários, nº1083, Sala 01, Recanto das Palmeiras, na cidade de Teresina/PI, CEP: 64.046-700, com seus Atos Constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI em 14/01/2022, sob NIRE: 22200596410, neste ato representado por **Stenio Teofilo Soares**, de nacionalidade brasileira, empresário, portador da CI/RG nº 2584482-SSP/PI, CPF/MF nº 030.705.833-69, residente e domiciliado na Rua José Alves de Carvalho, nº 18, Recanto das Palmeiras, na cidade de Teresina/PI, CEP 64.045.775, cuja forma de representação consta na Cláusula 5ª da Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada, ora compradora, datada de 12/05/2023, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI, em 15/05/2023, sob nº 20230264700; procede-se a presente averbação para constar: **A Edificação de casa residencial situada na Rua Renovo, nº 130, Bairro Cidade Nova, zona urbana de Demerval Lobão-PI, com área de construção de 54,40m²; composta de com (07) compartimentos: 01 varanda, uma (01) sala de estar/jantar, dois 02 quartos, uma (01) cozinha, um (01) bwc social, e (01) uma área de serviço; construção encravada no imóvel constante na matrícula supra.** Foram apresentados: HABITE-SE sob nº 0104/2023, datada de 15/12/2023, tendo gasto o valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) na construção, Alvará de Construção nº 092/2023, expedido pela Prefeitura Municipal de Demerval Lobão/PI, em 01/11/2023, Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipal, nº 0790/2023, em 15/12/2023, assinado por Valdenir Oliveira, Coordenador de Fiscalização-PMDL, planta baixa (Projeto Residencial Unifamiliar) e Memorial Descritivo elaborados pelo responsável técnico do engenheiro civil Lucas Gomes Lopes, CREA Nº 1916263488, aprovados, carimbados e assinados por Valdenir Oliveira, Coordenador de Fiscalização -PMDL e ART Obra ou Serviço 1920230069610. Averbação com valor financeiro - 10.000,01 A 60.000,00: R\$ 208,67 - FERMOJUPI: R\$ 41,73 - FMMP/PI: R\$ 16,69 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 11,38 - FERMOJUPI: R\$ 2,28 - FMMP/PI: R\$ 0,91 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 282,18 (PG: 2023.12.397/2). SELO NORMAL: AFL58159-YZIH SELO NORMAL: AFL58160-80L5. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão - PI, 26 de dezembro de 2023. Eu, Ângela Maria Peres Soares de Sousa, Escrevente Autorizada, pelo Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

R-2-8768-COMPRA E VENDA- Nos Termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia Carta de Crédito Individual - CCFGTS/PROGRAMA MINHA, CASA MINHA VIDA, Contrato nº 8.4444.3285836-0, datado de 02 de fevereiro de 2024, Teresina –PI, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º art. 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380/1964, as partes adiante qualificadas contratam a presente operação de venda e compra de imóvel residencial, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH, nas condições, O Imóvel Constante na presente matrícula foi adquirido: COMPRADOR(ES): FRANCISCO ANTONIO PEREIRA DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascido em 09/11/1984, auxiliar de cozinha, filho de: Maria Valmira da Silva e Antonio Pereira da Silva, e-mail: frncstnprrdsluantonio@gmail.com, portador de Carteira de Identidade nº 012.570.793-28, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI e do CPF nº 012.570.793-28, solteiro, e mantém união estável na qual configure união familiar com NAIOLINDA NAIANE MARTINS SILVA, nacionalidade brasileira, nascido em 04/09/1987, autônoma, filha de: Edinalda Martins Silva e Robert Wilson Pereira Santos Silva, e-mail: naiolinda5599@gmail.com, portador de Carteira de Identidade nº 5.001.008, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI e do CPF nº 940.639.742-00, solteiro, residente e domiciliado na Rua Jacarau, 4616, Bairro Novo Horizonte em Teresina/PI, Cep: 64.079-011. VENDEDOR(ES): SOUSA & SOARES CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.865.179/0001-15, com sede na Avenida dos Expedicionários, nº1083, Sala 01, Recanto das Palmeiras, na cidade de Teresina/PI, CEP: 64.046-700, com seus Atos Constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI em 14/01/2022, sob NIRE: 22200596410, neste ato representado na conformidade da Cláusula 5ª da Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada, datada de 12/05/2023, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI, em 15/05/2023, sob nº 20230264700, por Stenio Teofilo Soares, de nacionalidade brasileira, nascido(a) em 12/08/1987, empresário, filho de: Clenice Soares da Silva e Francisco Teofilo Bezerra, portador da carteira de identidade nº 2584482, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI e do CPF nº 030.705.833-69, residente e domiciliado na Rua José Alves de Carvalho, nº 18, Recanto das Palmeiras, na cidade de Teresina/PI. Valor de Compra e Venda: R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais). DA AVALIAÇÃO da Prefeitura Municipal de Demerval Lobão-PI, R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais). DECLARAÇÃO(ÕES) DO(A/S) VENDEDOR(A/ES) E OUTORGADO(A/S) COMPRADOR(A/ES): A(o) Vendedor, a(o) comprador(a) declaram sob as penas da lei que na forma estabelecida no art. 2º da lei Estadual nº 6.517 de 18/03/2014, não houve intermediação de corretagem na transação imobiliária, venda e compra do imóvel objeto do financiamento do contrato. As partes apresentaram Relatórios de Indisponibilidade de bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, com prévia consulta à base de dados com resultados negativos em nome do (a/s) outorgante(s) e outorgado (a/s) acima qualificado(s), conforme os respectivos códigos HASH: 16ea.9213.d93a.f789.8c64.e83f.011d.07b0.cb67.e753; consultas estas feitas em 07/02/2024, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Foi apresentada a Certidão: Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipal nº 0164/2024, emitida, em:

05/02/2024, assinada por Valdenir Oliveira, Coordenador de Fiscalização- PMDL, pagamento de ITBI no valor R\$ 1.210,00 (um mil e duzentos dez reais), pagamento debitado da conta em 05/02/2024, código da operação: 00983538, chave de segurança: VYZT61M9TUW15F9X. Registros de imóveis beneficiados por programas habitacionais - registros e contratos (pmcmv com fonte de recurso: fgts e outros): R\$ 1.302,57 - FERMOJUPI: R\$ 260,52 - FMMP/PI: R\$ 104,21 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 1.667,56 (PG: 2024.02.208/2). SELO NORMAL: AFS67800-Y71V. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalexta. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão - PI, 07 de fevereiro de 2024. Angela Maria Peres Soares de Sousa, Escrevente Autorizada, pelo Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

R-3-8768– O Imóvel acima fica Alienado à **CREDORA FIDUCIÁRIA -CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - Instituição financeira sob forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **Flavio Sobral da Silveira**, nacionalidade brasileira, casado em comunhão parcial de bens, nascido, em 08/07/1981, economiária, portador(a) da carteira de identidade 1370290, SSP-PI em 21/03/2006 e do CPF nº 891.057.703-78, conforme procuração lavrada às folhas 017/018, do livro 3557-P, no 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília/DF, e substabelecimento lavrado às folhas 113/113v, do livro 884, em 05/06/2023, no 2º Serventia de Registro de Imóveis, Notas e Registro de Imóveis de Teresina –PI, doravante denominada CAIXA. Agencia responsável pelo contrato, 855, Jôquei Clube, PI. **QUADRO RESUMO: B-** Condições do Financiamento. **B1-**Origem dos Recursos: FGTS. Modalidade: Aquisição de Imóvel Novo. **B2-**Sistema de Amortização: Price. **B2.1-** Índice de Atualização do Saldo Devedor: TR. **B3-** Enquadramento: SFH. **B4-** Valor de Venda e Compra e Composição dos Recursos: O valor destinado à venda e compra do imóvel objeto deste contrato é de R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento CAIXA: R\$ 81.281,31. Recursos próprios: R\$ 1.241,69. Desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União R\$ 38.477,00. **B4.1-** Conta para credito dos recursos ao vendedor: Conta de titularidade de Sousa & Sousa Construtora Ltda, Caixa – Agencia: 0855, operação: 003, conta: 87827. **B5** - Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (custas cartorárias: registro e ITBI) e Comissão do Leiloeiro, se houver: Não se aplica. **B6** - Valor total da dívida (Financiamento): R\$ 81.281,31. **B7** - Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais). **B8** - Prazo Total (meses): 360. **B8.1** - Amortização (meses) 360. **B9** - Taxa de Juros. **B9.1** – Sem Desconto. Nominal%(a.a): 8.1600. Efetiva%(a.a): 8.4722. Nominal e Efetiva %(a.m) 0.6800. **B9.2** -Com Desconto: Nominal:%(a.a). 4.5000, Efetiva%(a.a) 4.5939. Nominal e Efetiva %(a.m) 0.3750. **B9.3-** Com Redutor de 0,5% Nominal% 4.0000. Efetiva%(a.a) 4.0742. Nominal e Efetiva %(a.m) 0.3333. **B9.4-** Taxa Contratada: Nominal%(a.a) 4.0000, Efetiva%(a.a) 4.0741. Nominal e Efetiva %(a.m) 0.3333. **B10** - Encargo Mensal Inicial: (Parcela): Prestação (a+j): R\$ 388,04. Prêmios de Seguros MIP e DFI: R\$ 20,56. Tarifa de Administração de Contrato Mensal - TA: R\$

0,00. TOTAL: R\$ 408,60. **B11-** Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 03/03/2024. **B12-** Reajuste dos Encargos: De acordo com item 4. **B13 -** Forma de Pagamento na Data da Contratação: Débito em Conta Corrente. **B14-** Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012: **B14.1-** Tarifa de Administração de Contrato Mensal - TA: R\$ 4.169,79. **B14.2-** Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 11.424,97. **B15-** Data do Habite-se: 15/12/2023. **C -** Composição de Renda - nome(s) do(s) devedor(es): **NAIOLINDA NAIANE MARTINS SILVA**, Renda R\$ 0,00, % composição de renda para fins de Indenização Securitária, 0,00. **FRANCISCO ANTONIO PEREIRA DA SILVA**, Renda R\$ 1.634,43, % composição de Renda para fins de Indenização Securitária 100,00. Registros de imóveis beneficiados por programas habitacionais - registros e contratos (pmcmv com fonte de recurso: fgts e outros): R\$ 1.289,52 - FERMOJUPI: R\$ 257,91 - FMMP/PI: R\$ 103,16 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 11,38 - FERMOJUPI: R\$ 2,28 - FMMP/PI: R\$ 0,91 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 1.665,68 (PG: 2024.02.208/3). SELO NORMAL: AFS67801-6KIC SELO NORMAL: AFS67802-S8M7. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalexta. O referido é verdade e dou fê. Demerval Lobão - PI, 07 de fevereiro de 2024. Eu, Ângela Maria Peres Soares de Sousa, Escrevente Autorizada, pelo Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

AV – 4 – 8768 – Protocolo: 18493 de 08/05/2026.– **AVERBAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL e CEP -** Para constar que o número da **inscrição municipal** atribuído pela Prefeitura do Município de Demerval Lobão, para o imóvel de que trata a presente matrícula é **001.03.384.0026.01**, o cadastro junto a prefeitura municipal do imóvel nº 000911869. E para constar que o imóvel objeto desta matrícula passa a ser identificado com o **Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 64.390-000**, conforme padronização oficial dos Correios. Tudo conforme Certidão de Número e Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais, emitidas eletronicamente pela Coordenação Municipal de Tributos da Prefeitura de Demerval Lobão-PI, emitida às 13:23:56 do dia 08/05/2026, Válida até 07/07/2026, Código de Controle da Certidão BDCACE4FAFBFAB13 e em consonância com artigo Art. 440-AR, § 3.º, do Provimento 195 de 03/06/2025 da Corregedoria Nacional de Justiça . Documentos apresentados: Certidão de Número e Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais datada de 08/05/2026, Guias de pagamento IPTU contendo a inscrição municipal do imóvel, arquivados nesta Serventia. ,arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fê. Emolumentos: R\$ 125,31; FERMOJUPI: R\$ 25,06; Selos: R\$ 0,52; FEAD: R\$ 1,25; MP: R\$ 10,03; FMADPEP: R\$ 1,25; Total: R\$ 163,42 O presente ato só terá validade com os Selos: **AJN99217 - 9BAX, AJN99218 - KTUQ**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalexta . Demerval Lobão-PI, 20/05/2026. Eu, Wanderson Sampaio de Melo Oliveira , Tabelião e Oficial Registrador Substituto designado pela Oficiala Registradora e Tabeliã Titular Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira, o digitei, averbei e o subscrevo.

AV – 5 – 8768 – Protocolo: 18493 de 08/05/2026. – **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE -**

Nos termos do Requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de **23/04/2026** com Código de validação: **2V497-XKY82-JNQ9U-DGPKW** e link direto de validação deste documento: <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/2V497-XKY82-JNQ9U-DGPKW>, firmado pelo(a): **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nome fantasia: **CAIXA**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto Social, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de Agosto de 2021, devidamente registrada na JUCIS sob o nº 1754108 em 19/11/2021, e confirmado através do sitio <http://jucis.df.gov.br>, por intermédio de consulta sob o protocolo nº 21/147.437-1 e o código de segurança: cjjd, aquela foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021 por Maximiliani Patriota Carneiro - Secretário-Geral da JUCIS, cuja cópia fica aqui arquivada, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº **00.360.305/0001-04**, email: dered@caixa.gov.br, neste ato representada por seu Diretor Executivo da Diretoria Executiva Rede de Varejo e Adimplência (DERED), **MATHEUS NEVES SINIBALDI**, brasileiro, o qual declara ser divorciado, economiário, portador da carteira nacional de habilitação nº 01372763121-DETRAN/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º **265.155.078-79**, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4, Edifício Sede Matriz I, Asa Sul, Brasília/DF, email: matheus.sinibaldi@caixa.gov.br, o qual se declarou nesta condição conforme Extrato da Ata nº 763 - Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do dia 03 de agosto de 2022, devidamente registrada na JUCIS, sob o nº 1884581, em 17/08/2022, e confirmado(a) através do sitio <http://jucis.df.gov.br/>, feita a consulta informado o protocolo nº 22/099.055-7 e o código de segurança: TDWE, a mesma foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2022 por Maximiliani Patriota Carneiro - Secretário-Geral da JUCIS, e Termo de Posse e Exercício, datado de 04/08/2022; Portaria nº 1771/2022 - PRESI #PÚBLICO, (Delega poderes de representação da CEF aos demais membros da Diretoria Executiva), datada de 06/07/2022, devidamente protocolado e registrado sob o nº 01006708, no 1º Ofício de Registro Civil, Casamentos, pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, desta Capital, aos 13/07/2022, neste ato representada **RODRIGO EDUARDO DE MELLO OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, economiário, portador da carteira nacional de habilitação n.º 01413007600-DETRAN/DF e inscrito no CPF/MF sob n.º **716.740.471-34**, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4, Lote 3/4, Edifício Sede Matriz I, Asa Sul, Brasília/DF, email: suadi@caixa.gov.br, na qualidade de Superintendente Nacional da SUADI, conforme Procuração pública, lavrada em 16/03/2026, sob o livro nº 3643-P, às fls. 128, pelo 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília-DF, que por sua vez substabeleceu para **DANIELE FYDRYSZEWSKI VILASFAM**, brasileira, casada, economiária, portadora da carteira de identidade RG nº 1074708031 SJS/RS e inscrita no CPF/MF sob nº **986.180.590-72**, com endereço profissional em Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111 – 4º Andar, Agronômica, Florianópolis/SC, CEP: 88.025-220, na qualidade de Gerente de Centralizadora Eventual, enquanto designada para a função, em sistema corporativo, conforme

Substabelecimento de Procuração lavrada em 25/03/2026, sob o livro nº 3644-P, às fls. 008, pelo 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF. Instruído do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, conforme Guia de ITBI nº 2130, emitido em 13/04/2026, às 15:06:04, pelo Usuário: **BIBIO**, no valor de **2.485,68 (dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)**, devidamente recolhido conforme autenticação bancária em 13/04/2026, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 124.284,05 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos)** foi CONSOLIDADA em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima já qualificada, para os fins do art. 27 da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que o devedor fiduciante: **FRANCISCO ANTONIO PEREIRA DA SILVA**, CPF: **012.570.793-28** e **NAIOLINDA NAIAKE MARTINS SILVA**, CPF: **940.639.742-00**, de que trata a matrícula **8768**, após ter sido regularmente intimado nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997, "não purgou a mora" do referido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia e com as Certidões de Decurso do Prazo. Documentos apresentados: Guia de ITBI nº 2130, emitido em 13/04/2026, às 15:06:04, pelo Usuário: **BIBIO**, e seu respectivo comprovante de pagamento; Certidão Negativa de Débito de Tributos Municipal emitida pela Prefeitura de Demerval Lobão-PI às 13:23:56 do dia 08/05/2026 com código de controle **BDCACE4FAFBFAB13**, Certidões de Decurso do Prazo em nome dos devedores. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 428,56; FERMOJUPI: R\$ 85,70; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 34,29; FEAD: R\$ 4,28; FMADPEP: R\$ 4,28; Total: R\$ 557,37 O presente ato só terá validade com o Selo: **AJN99219 - KJB5**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Demerval Lobão-PI, 20/05/2026. Eu, Wanderson Sampaio de Melo Oliveira Tabelião e Oficial Registrador Substituto designado pela Oficiala Registradora e Tabeliã Titular Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira, o digitei, averbei e o subscrevo.

CERTIFICO mais: 1) Não consta na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais e reipersecutórias relativas ao imóvel; 2) Não consta na presente matrícula nenhum registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. O referido é verdade, dou fé. Nada mais. Eu, Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira, oficiala registradora e tabeliã titular, a digitei. Emolumentos: R\$ 27,67; FERMOJUPI: R\$ 5,53; Selos: R\$ 0,26; FEAD: R\$ 0,28; FMADPEP: R\$ 0,28; MP: R\$ 2,21; Total: R\$ 36,23 O presente ato só terá validade com o Selo: **AJN99220 - 4JF2**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.

Demerval Lobão, 20 de Maio de 2026.

Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira
Oficiala registradora e tabeliã titular





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: Z3L5L-334L3-SQ73M-857RS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas (CPF ***.062.423-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/Z3L5L-334L3-SQ73M-857RS>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>